



DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
25 de fevereiro de 2014

ANO CXXIII DA IOE
124ª DA REPÚBLICA
Nº 32.591

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Cadernos
64 Páginas

A História no Diário Oficial

ALACID NUNES (LXXXVI)

Ainda sobre o Decreto nº 5.426/67, que aprovou o Regulamento da Lei nº 3.811/1966, que concedia subsídios a indústrias.

Quanto à natureza, extensão e prazos, os subsídios poderiam ser: integral e parcial. Integral era a importância em dinheiro equivalente ao valor do imposto sobre a circulação de mercadorias a recolher. Já o subsídio parcial era a quantia em dinheiro equivalente, conforme o caso, 70% ou 50% do imposto a recolher.

O prazo para concessão do benefício, que seria de cinco, seis, oito, dez e doze anos, independia do ramo da indústria ou da linha de produção da empresa, cujas diferenciações tinham por fim privilegiar determinadas áreas consideradas mais significativas para o desenvolvimento econômico do Estado, ou contribuir, para a integração e civilização de regiões politicamente importantes. A concessão do favor era dada por decreto específico do poder executivo, do qual constava a natureza, prazo e condições do subsídio, discriminação dos produtos e das épocas de revalidação anual, além da estipulação de multa convencional.

■ RIBAMAR CASTRO



Escola amplia capacitação de servidores em Garrafão do Norte

Com o objetivo de ampliar parcerias para aperfeiçoar a capacitação de servidores públicos, a Escola de Governo do Estado do Pará (Egpa) e a Prefeitura de Garrafão do Norte fazem Acordo de Cooperação Técnica.

A iniciativa faz parte do Programa

de Municipalização da escola e objetiva contribuir com os servidores do interior, oferecendo as mesmas oportunidades de capacitação profissional trazidas pelo programa regular de qualificação, em Belém, igualando o aprimoramento dos serviços

prestados à população em todo Pará.

A Egpa fica responsável pelo suporte acadêmico, como a formação dos cursos, instrutores e certificação dos alunos. A prefeitura assume o apoio logístico e estrutural.

CADERNO 4 - PÁGINA 1

RIBAMAR CASTRO (1945 - 2014)

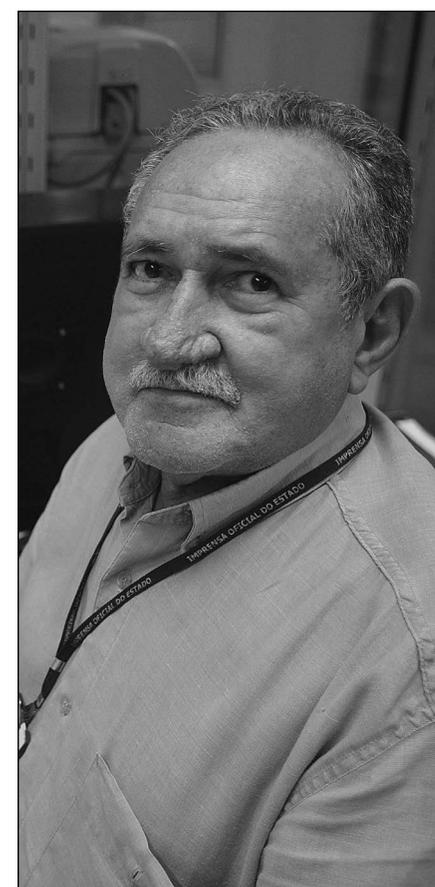
Imprensa Oficial perde guardião da memória dos atos dos governadores

O autor dos textos de A História no Diário Oficial, jornalista e bacharel em Direito, José de Ribamar Castro, faleceu, inesperadamente, na manhã desta segunda-feira (24), entristecendo todos os servidores da autarquia. Por quase cinquenta anos, Ribamar Castro colaborou como redator, chefe de redação, diretor técnico e assessor especial da presidência. Mas sua principal paixão e maior contribuição à IOE foi como historiador, atividade que desenvolveu desde 1999 e que o tornou mais conhecido como pesquisador e guardião da memória da administração pública do estado do Pará na coluna que diariamente ilustrou a capa do DOE.

Dedicado, iniciou sua carreira na Imprensa Oficial do Estado como revisor de provas, em 1965. Considerava a IOE como sua segunda casa. E mesmo aposentado, nunca deixou de

lado o resgate e a preocupação com a preservação da memória paraense registrada nas páginas do Diário Oficial. “É com muito entusiasmo que faço esta pesquisa. Sou uma pessoa que gosta do que faz”, garantiu Ribamar ou “Riba”- como era carinhosamente chamado -, em entrevista no ano de 2011. O resgate dessa memória, segundo ele, era “uma forma de a Imprensa ratificar que a história de um povo se constrói, também, a partir dos registros oficiais de seus governantes”.

A Imprensa Oficial do Estado publica, ao lado, uma das últimas contribuições de Ribamar Castro para este jornal. Precavido como sempre, deixava o material da coluna escrito para abastecer diversas edições. Todos os dias, ao sair da redação, se despedia de todos com uma frase que virou sua marca registrada. Dizia: “Mais um dia, graças a Deus!”.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE